TERMO ADITIVO

Processo nº 50619.001123/2021-19

2º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO, PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 563/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT-SR/MS, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA MS SEGURANÇA LTDA, COMO CONTRATADA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO MS – SR/MS, denominado neste ato como CONTRATANTE, inscrito sob o CNPJ/MF n° 04.892.707/0003-72, com sede na cidade de Campo Grande -MS, Rua Antônio Maria Coelho, 3099 – Bairro Jardim dos Estados, representado pelo Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul, EURO NUNES VARANIS JUNIOR, ato esse delegado pela Portaria de nomeação n.º 3.372/2019, de 16/05/2019, e publicada no DO dia 20/05/2019, brasileiro, casado, servidor público, Analista em Infraestrutura de Transportes, residente e domiciliado na Rua da Paúba, 215, Alphaville II, na cidade de Campo Grande/MS, portador de Carteira de Identidade nº 50 2, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 662. 04, e, do outro lado, a Empresa MS SEGURANÇA LTDA, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, representada por seu representante legal, já qualificado no Contrato 563/2021 e tem entre si ajustado o presente termo, que se irá se reger com a forma descrita abaixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação do prazo contratual por mais um período de 30 (trinta) meses, de 31/05/2024 a 30/11/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento tem como fundamento o artigo artigo 57, II, da lei 8.666 de 1993 e na cláusula SEGUNDA do contrato 563/2021 (VIGÊNCIA) vinculado ao Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 319/2021. Sua formalização foi autorizada em 29/01/2024, conforme despacho (SEI nº 16823999), ratifica pelo Despacho / SRE - MS/CAF - MS (SEI nº 16837161) do processo administrativo nº 50619.001123/2021-19, pelo Superintendente Regional substituto da SR-MS/DNIT, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações ao mencionado Contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

- 3.1. O valor anual estimado deste Contrato é de R\$ 85.123,92 (oitenta e cinco mil, cento e vinte e três reais e noventa e dois centavos) e tem um montante total de R\$ 243.633,08 (duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e trinta e três reais e oito centavos) para atender até a data de 30/11/2024, conforme Termo de Apostilamento CAF MS (SEI nº 16173884).
- 3.2. O valor mensal estimado é de R\$ 7.093,66 (sete mil, noventa e três reais e sessenta e seis centavos.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. A despesa decorrente do presente 2º Termo Aditivo no valor total estimado de R\$ 85.123,92 (oitenta e cinco mil, cento e vinte e três reais e noventa e dois centavos), correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393010 SR-MS/DNIT; Programa de Trabalho nº 26.122.0032.2000.0001; Natureza de Despesa nº 339039 outros serviços de terceiros; ATIVIDADE nº 2000.
- 4.2. Para atender a despesa prevista no exercício em curso foi solicitado o Empenho no valor de R\$ 7.093,66 (sete mil noventa e três reais e sessenta e seis centavos) e foi emitida a Nota de Empenho nº 2024NE000004, datada de 08/01/2024, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.
- 4.3. Em termo aditivo ou apostila, indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente, conforme valor indicado no item anterior.

5. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas

1 of 2

SEI/DNIT - 16850928 - Termo Aditivo

por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

ANTÔNIO CARLOS NOGUEIRA

Superintendente Regional da SR - MS/DNIT - Substituto

CONTRATADA

(assinado eletronicamente)

BRUNO CASTRO SANDIM

Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

WASHINGTON LUIZ DE CASTRO PEREIRA

GOMES MORAES

ALEXANDRE

CPF: 614.

601

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Gomes Moraes**, **Coordenador de Administração e Finanças**, em 31/01/2024, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Castro Sandim, Usuário Externo**, em 31/01/2024, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Nogueira**, **Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul-Substituto(a)**, em 01/02/2024, às 00:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Luiz de Castro Pereira**, **Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes**, em 01/02/2024, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **16850928** e o código CRC **FE49171D**.

Referência: Processo nº 50619.001123/2021-19

SEI nº 16850928



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES



R. Antônio Maria Coelho, nº 3099 CEP 79.002-220 Campo Grande/MS |

2 of 2